



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a instalação de um semáforo no cruzamento da rua Ivaí com a rua Silvia.

A indicação se faz necessária, em razão de haver muitos transtornos no cruzamento dessas duas ruas, inclusive para a travessia de pedestres.

Plenário dos Autonomistas, 10 de setembro de 2024.

**RODNEI CLAUDIO ALEXANDRE
(PROFESSOR RÓDNEI)
VEREADOR**